

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA
EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2020
INSTITUTO BIOMÉDICO - CMB
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA - MMO**

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Instituto Biomédico.

1.2. Departamento de Morfologia.

1.3. Projeto: **Anatomia Descritiva e Aplicada aos Animais Domésticos (MMOP0002).**

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

- **Anatomia Animal I (Medicina Veterinária).**
- **Anatomia Animal II (Medicina Veterinária).**
- **Morfologia Veterinária Aplicada (Medicina Veterinária).**

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Hildebrando Gomes Benedicto, Jurandyr Abreu Câmara Filho, Marco Aurélio Pereira Sampaio, Marco Aurélio Ramos dos Santos Barbosa, Mauro Roberto Rodrigues, Renato Luiz Silveira, Viviane Alexandre Nunes Degani.

1.6. Número de vagas oferecidas: **5 (cinco)** vagas.

2. INSCRIÇÕES:

2.1. Período: **21/08/2020 a 24/08/2020.**

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro *on line* dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da **MONITORIA** (<http://sistemas.uff.br/monitoria>). As inscrições devem ser feitas no Projeto **Anatomia Descritiva e Aplicada aos Animais Domésticos (MMOP0002).**

OBSERVAÇÃO: O(a) candidato(a) deverá enviar e-mail e número de *whatsapp* ao (à) presidente da banca examinadora assim que realizar a inscrição na seleção para que o(a) mesmo(a) entre em contato para passar o e-mail de convite para acessar o link da seleção no Google Meet ao (à) candidato(a) e falar sobre criação de grupo de *whatsapp*, caso seja necessário. E-mail: **renatosilveira@id.uff.br**

2.3. Pré-requisitos para as inscrições:

- Ter cursado e obtido aprovação nas disciplinas **Anatomia Veterinária I** ou **Anatomia Animal I** e **Anatomia Veterinária II** ou **Anatomia Animal II**.

3. COMPROVANTE DO CUMPRIMENTO DE PRÉ-REQUISITOS FIXADOS PELO PROJETO DE MONITORIA:

3.1. O candidato deverá **comprovar que está regularmente inscrito** em seu curso na UFF.

3.2. O candidato deverá **comprovar o cumprimento dos pré-requisitos** fixados no **item 2.3** deste Edital.

4. SELEÇÃO:

4.1. Data, Horário e Local On Line de Realização da Seleção: **27/08/2020 às 14h** no Link do Google Meet: meet.google.com/hzq-rpjf-moi

4.2. Ementa: estudo geral sobre os ossos e articulações; estudo geral sobre os vasos e nervos; estudo regional da parede torácica; região escápulo-umeral; medula espinhal; diencéfalo; pericárdio e coração; estômago de monogástrico; sistema urinário; sistema genital feminino.

4.3. Critérios de Seleção:

A. Avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, será executada de forma remota síncrona, sendo composta de uma prova objetiva de múltipla escolha (formulário do google forms, com tempo máximo estabelecido pela banca) e uma arguição;

B. Entrevista realizada de forma síncrona, individual, logo após à avaliação de conteúdo, com ordem alfabética dos inscritos;

OBS: Com o número de celular informado pelo candidato será criado um grupo de whatsapp para informar o momento do retorno ao link para a arguição oral e entrevista.

4.4. Bibliografia Indicada:

- BOYD, J.S. Anatomia Clínica do Cão e do Gato. 2ª ed. São paulo: Manole, 2002.
- DYCE, K.M.; SACK, W.O.; WENSING, C.J.G. Tratado de Anatomia Veterinária. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.
- EVANS, H.E.& de LAHUNTA, A. Guia para a dissecação do cão. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- GETTY, R. Anatomia dos Animais Domésticos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986. 2 vol.
- POPESKO, P. Atlas de Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos. São Paulo: Manole, 1997. 3 vol.
- SCHALLER, O. Nomenclatura Anatômica Veterinária Ilustrada. São Paulo: Manole, 1999.

4.5. Nota mínima para aprovação no Concurso: **7,00 (SETE)**.

- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos(as) com idade até 5 (cinco) anos, terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(a)(s) filho(a)(s) para comprovar o direito ao bônus.
- É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.6. Critérios de Desempate (em caso de empate serão adotados os critérios a seguir):

- Maior nota obtida na nota de conteúdo (teórica + arguição oral);
- Matrícula mais antiga na UFF;
- Candidato mais velho.

5. DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1. Os resultados serão divulgados no dia **30/08/2020** na página da **MONITORIA** (<http://sistemas.uff.br/monitoria>) e no dia **31/08/2020** na página do **DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA** (<http://mmo.sites.uff.br>).

5.2. Instâncias de Recurso:

- 1ª: **MMO (Departamento de Morfologia - mmo.cmb@id.uff.br)** – até **72h** após a divulgação dos resultados na página da **MONITORIA**.
- 2ª: **DMO (Divisão de Monitoria - dmo.prograd@id.uff.br)** – até **72h** após a divulgação do resultado do recurso pelo **MMO**.

6. ACEITAÇÃO DA VAGA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- O(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo **até o dia 10/09/2020** para **aceitar a vaga** no **Sistema de Monitoria** e encaminhar ao endereço eletrônico do **Departamento de Morfologia** (mmo.cmb@id.uff.br), o **Termo de Compromisso** (gerado pelo Sistema de Monitoria) devidamente **assinado e digitalizado**.
- Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido e será chamado o candidato subsequente.

OBSERVAÇÕES:

- O(a) candidato(a) classificado(a) terá que cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas.

- O(a) candidato(a) classificado(a) terá que zelar pelo cumprimento do termo de compromisso assinado.
- *As atribuições do(a) monitor(a) são exclusivamente auxiliares, não sendo permitido ao monitor(a) a condução de atividades docentes, em substituição ao professor da disciplina.*
- O (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) não deve estar incluído (a) em nenhum outro programa de bolsas. Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento.

Niterói, 20 de agosto de 2020.

Professor Doutor Jurandyr de Abreu Câmara Filho
Chefe do Departamento de Morfologia
Mat. SIAPE 7302727